



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 21/CLJRF/2021

Projeto de Lei n.º 19/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

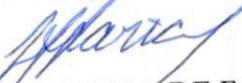
Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para firmar Termo de Convênio ou de colaboração ou de promover abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para auxílio do custeio de locação da sede da Defensoria Pública do Estado – DPE Núcleo do Município de Juína – MT, e dá outras providências.

Relatório

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 31 de agosto de 2021, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

A matéria em **REGIME ORDINÁRIO** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação **esta apta à tramitação e aprovação** em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo parecer favorável e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

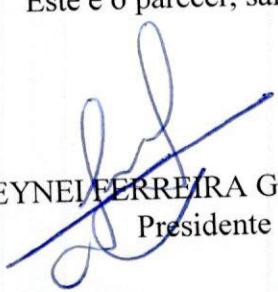

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
Relator

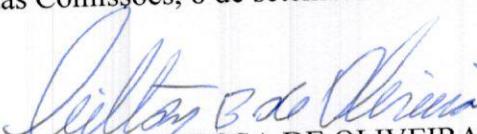
PARECER N.º 21/2021 ao Projeto de Lei n.º 19/2021

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.


GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente


AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro